



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 119/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO IV, DA LEI 2412/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 446.550,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º, são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura de Municipal de Cordeiro e o Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 03716.759000/1140-04, na forma do quadro abaixo:

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Suplementação
1401.1030200612.154	4490.52.00	52	132	R\$ 446.550,00
Total:				R\$ 446.550,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito